

Assessoria Técnica Legislativa

RELATÓRIO: Atividades da Câmara Municipal em 2012

BALANÇO DE ATIVIDADES 2012

A produção legislativa da Câmara Municipal no ano de 2012 não superou os anos anteriores. Porém, não se restringiu às 1196 Indicações, aos 419 requerimentos, aos 26 projetos de leis e aos 14 anteprojetos de leis apresentados pelos Vereadores. Esses números representam apenas uma parcela do trabalho realizado.

Neste quarto ano da Décima Sexta Legislatura, as 170 reuniões realizadas, dentre elas as 44 reuniões ordinárias, 1 extraordinária, 4 especiais, 15 audiências públicas e as 106 reuniões de comissões permanentes, resultaram na seguinte produção legislativa, além de terem transformado a Câmara em palco de discussões de assuntos de relevância para nossa cidade.

PROPOSIÇÕES	2010	2011	2012
Mensagens do Prefeito Municipal	084	79	90
Anteprojetos de Leis	056	26	14
Projetos de Leis (dos Senhores Vereadores)	098	70	26
Projetos de Leis Complementares	015	8	9
Projetos de Decretos Legislativos	026	38	37
Projetos de Resoluções	016	13	14
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	005	7	2
Processados Legislativos autuados	290	262	255
Indicações	2138	1619	1196
Requerimentos	426	534	419
Moções	003	17	01
Emendas apresentadas a projetos de leis	093	67	55
Ofícios Expedidos pela Mesa Diretora	1000	1010	888
Atos da Mesa Diretora	026	21	27
Atos da Presidência	000	6	3
Ofícios de Gabinete	047	30	17
Portarias	009	11	10
Resoluções	012	9	10
Decretos Legislativos	036	41	35
Leis Ordinárias	105	93	72
Leis Complementares	019	6	12
Emendas à Lei Orgânica Municipal	005	5	2
Pareceres das Assessorias Jurídica e Técnica Legislativa	314	295	300
Atas	071	85	69
Certidões	013	11	10
Declarações	032	41	25
Editais de Convocações	026	31	16
Pareceres emitidos pelas Comissões	431	320	335

<i>Ordens do Dia</i>	046	47	47
<i>Reuniões das Comissões</i>	115	136	106
<i>Reuniões Ordinárias</i>	042	44	44
<i>Reuniões Extraordinárias</i>	004	3	1
<i>Sessões Solenes e Especiais</i>	003	8	4
<i>Audiências Públicas</i>	019	27	15

Estatística de projetos de leis protocolados, aprovados e arquivados/retirados

PROPOSIÇÕES	PROTOCOLA DOS	APROVADO S	Arquivados/Retirados / Transformados em Anteprojetos de lei
<i>Mensagens-Prefeito Municipal</i>	90	51	39
<i>Projetos dos Vereadores</i>	26	14	12
<i>Total</i>	116	65	51

* *Desses projetos, 3 de autoria do Prefeito foram rejeitados (Mensagens n. 04, 12 e 25/12). Outros 2 projetos foram convertidos em anteprojetos de leis (PRL n. 09 e 10/12) e encaminhados ao Poder Executivo.*

Quadro comparativo de proposições entre 2012 com o 4º ano das Legislaturas anteriores

PROPOSIÇÃO	1999	2003	2007	2011	2012
<i>Pareceres</i>	499	440	302	320	335
<i>Mensagens</i>	97	145	86	79	90
<i>Anteprojetos</i>	23	55	18	26	14
<i>Projetos</i>	175	159	60	70	26
<i>Indicações</i>	1127	972	406	1619	1196
<i>Requerimentos</i>	328	409	378	534	419
<i>Ofícios</i>	1444	948	641	1010	888
<i>Emendas a PL</i>	41	46	83	67	55
<i>Leis</i>	221	203	237	83	72
<i>Leis Complem.</i>	19	39	24	5	12
<i>Emendas à LOM</i>	5	1	9	5	2
<i>Resoluções</i>	13	17	95	9	10
<i>Decretos Legislativos</i>	19	39	24	41	35
<i>Processados</i>	281	370	237	300	255

Por amostragem, os números apresentados em 2012 resultaram nas seguintes e principais matérias aprovadas pela Câmara Municipal:

Lei Complementar n.139/2012

Cria no âmbito do Município de Poços de Caldas, o Plano de Empregos, Carreiras e Salário dos Servidores da Estratégia Saúde da Família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e dá outras providências.

Lei Complementar n. 140/2012

Altera e acrescenta dispositivos à Lei 2427/76, que Instituiu o Código de Posturas Municipais (ocupação das calçadas com mesas e cadeiras).

Lei Complementar n.141/2012

Institui o Código de Vigilância à Saúde do Município de Poços de Caldas e dá outras providências.

LEIS ORDINÁRIAS:

I - Na área da Educação:

Lei n. 8834/2012:

Dispõe sobre o combate da prática de "bullying" nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Poços de Caldas e dá outras providências.

Lei n. 8854/2012:

Cria e denomina o Centro de Educação Infantil Municipal localizado no loteamento Jardim Itamaraty II.

Lei n. 8855/2012:

Cria e denomina o Centro de Educação Infantil Municipal localizado no loteamento Jardim Kennedy II.

Lei n. 8867/2012:

Cria e denomina o Centro de Educação Infantil Municipal localizado no loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro.

II - Nas áreas da Saúde, Saneamento e Meio Ambiente:

Lei n. 8841/2012:

Institui a Política Educativa em Saúde nas unidades da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Lei n. 8844/2012:

Dispõe sobre a proibição de descarte de óleo vegetal ou mineral na rede de esgoto ou junto ao meio ambiente natural, no território do Município de Poços de Caldas e dá outras providências.

Lei n. 8869/2012

Institui servidão para passagem de redes de esgoto e águas pluviais em imóvel de propriedade do Município.

III - Na área da Assistência Social:

Lei n. 8825/2012

Acrescenta dispositivos à Lei n. 4938, de 01 de setembro de 1991, que "Dispõe sobre a regulamentação do Símbolo Internacional de Acesso das pessoas portadoras de deficiência e sua utilização em vagas para estacionamento" (em todos os eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer e shows realizados no âmbito do Município de Poços de Caldas, fica obrigatória a demarcação de vagas de estacionamento destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida).

Lei n. 8838/2012

Acrescenta dispositivo ao Art. 21 da Lei 7871, de 18 de setembro de 2003, que "Reestrutura a Política Municipal de Assistência ao Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências (reserva mínima de 3% (três por cento) do número total de unidades habitacionais oferecidas à população, tanto através do Plano Municipal de Habitação Popular quanto dos programas habitacionais dos quais venha participar o Município).

Lei n. 8845/2012

Institui o passe especial gratuito do transporte coletivo urbano para a pessoa carente portadora de deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

Lei n. 8846/2012

Regulamenta a concessão do passe escolar e da gratuidade no Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Passageiros no Município, de que trata a Lei n. 8668, de 29 de maio de 2010 e dá outras providências.

IV - Na área do Desenvolvimento Econômico e Industrial:

Lei n. 8821/2012

Autoriza doação de lotes de terreno para ampliação da empresa Cardoso de Freitas & Cia. Ltda.

Lei n. 8826/2012

Autoriza doação de área de terreno para implantação da empresa ECOESTRUSA Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Lei n. 8827/2012

Autoriza doação de área de terreno para implantação da empresa "Richard Ramos de Oliveira - ME".

Lei n. 8828/2012

Autoriza doação de área de terreno para ampliação da empresa "WR Engenharia Ltda."

Lei n. 8829/2012

Autoriza doação de área de terreno para ampliação da empresa "Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda."

Lei n. 8830/2012

Autoriza a concessão de benefícios materiais e fiscais em favor da empresa MKM Metais Ltda., no âmbito do Programa "Avança Poços".

Lei n. 8831/2012

Autoriza a concessão de benefícios materiais e fiscais em favor da empresa Jota Indústria Mecânica Ltda., no âmbito do Programa "Avança Poços".

Lei n. 8832/2012

Autoriza doação de área de terreno para ampliação da empresa Gelo Fácil - Comércio de Gelo e Águas Minerais Ltda.

Produção Legislativa da Câmara no ano de 2012

Ainda que em tramitação, dezenas de projetos apresentados pelos Vereadores no decorrer de 2012, estão relacionados, dentre outros, aos temas SAÚDE E SANEAMENTO; MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO; HABITAÇÃO; CULTURA; ESPORTES E LAZER; ADMINISTRAÇÃO; SEGURANÇA PÚBLICA; TURISMO; TRANSITO E TRANSPORTES; ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todavia, podemos reafirmar que continuam frequentes os assuntos relacionados à saúde, educação, meio ambiente, assistência social e administração pública.

Outros, em respeito ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, foram elaborados sob a forma de "anteprojetos de leis" e submetidos à apreciação do Senhor Prefeito, a quem competirá avaliar a possibilidade ou a viabilidade ou não de sua conversão em projeto de lei e seu conseqüente encaminhamento à deliberação da Câmara.

Segundo o que determina o Art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, são de iniciativa privativa do Prefeito, os projetos de leis que disponham sobre:

- a) a fixação, a modificação dos efetivos e a organização da Guarda Municipal e dos demais órgãos da administração pública;*
- b) a criação de cargo e função públicos da administração direta, autárquica e fundacional e a fixação da respectiva remuneração;*
- c) regime jurídico dos servidores públicos dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, incluído o provimento de cargo, estabilidade e aposentadoria;*
- d) o quadro de emprego das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades sob controle direto ou indireto do Município;*
- e) a criação, estruturação e extinção de Secretaria Municipal e de entidade da administração indireta;*
- f) os planos plurianuais;*
- g) as diretrizes orçamentárias;*
- h) os orçamentos anuais.*

*As matérias não expressamente incluídas nesse rol, são consideradas pela Lei Orgânica do Município, com o necessário respaldo na Constituição do Estado de Minas Gerais, como matérias de **iniciativa concorrente**, ou seja, os respectivos projetos de leis podem ser de iniciativa tanto do Prefeito como de qualquer Vereador ou até mesmo de iniciativa popular.*

A página da Câmara na INTERNET disponibiliza o acesso a todas as informações aqui contidas, comprovando nossa assertiva no sentido de que o trabalho dos Vereadores, que não é restrito à participação nas reuniões semanais, está voltado a abranger todas as áreas de interesse do Município.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As “audiências públicas” são reuniões públicas, promovidas tanto pela Prefeitura quanto pela Câmara Municipal, através das quais, assuntos de relevante interesse público são expostos e debatidos com a comunidade. Nas audiências públicas, os Poderes Municipais abrem espaço para que os anseios da comunidade sejam expostos, ouvidos e debatidos. E, neste aspecto, é de se observar que as próprias “Comissões Permanentes” da Casa podem realizar “audiências públicas” sempre que assim entenderem por necessário.

*Em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, nas audiências públicas para a demonstração do cumprimento das metas fiscais, o Prefeito Municipal apresenta à Câmara, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento e à comunidade como um todo, os resultados obtidos a cada quadrimestre, **quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias** que, evidentemente, observou as metas traçadas no Plano Plurianual.*

O Prefeito Municipal tem ainda a oportunidade de demonstrar as ações de seu governo, comprovando ou confrontando os números apresentados em relatórios, com fotografias ou filmagens e, sobretudo, colher subsídios junto aos Vereadores e à comunidade, para as ações de governo do quadrimestre em curso.

*Por seu turno, nessas audiências, **a Câmara Municipal tem a oportunidade de avaliar as ações de governo e questionar as razões de eventual não cumprimento de metas anteriormente traçadas e conhecer quais os mecanismos que serão colocados em prática visando a recuperação dessas metas.***

Portanto, a realização dessas audiências públicas são oportunidades únicas para que tanto a população quanto os Vereadores, tenham um contato direto com a Administração Municipal para apresentar sugestões, reivindicações e também para protestar e apresentar reclamações em relação aos serviços públicos prestados à comunidade.

Somente participando é possível construir a cidade que todos desejam.

ATIVIDADES COORDENADAS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SETOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL - 2012:

(Atividades da INTERNET realizadas em parceria com a Assessoria Técnica de Informática)

- 1. Releases diários da Câmara e dos Vereadores para todos os jornais, emissoras de Rádio e Televisão e para a página da Câmara.*
- 2. Boletim Eletrônico semanal das atividades da Câmara - implantado em 2010.*
- 3. Disponibilização das atas das reuniões na página da Câmara na Internet;*
- 4. Sugestão de assuntos, correção e aprovação de todas as peças publicitárias produzidas pela Agência contratada pela Câmara (Jornal, Rádio, TV).*

Diretriz da publicidade em 2012:

1. *Divulgação das atividades da Câmara com destaque para as audiências públicas.*
2. *Divulgação da página da Câmara - recursos da INTERNET para conhecer as funções e atividades da Câmara.*
3. *Balanco das atividades realizadas durante o ano.*

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: (preparação dos eventos)

1. *Divulgação via mala direta e e-mail.*
2. *Divulgação via mídia (jornal, rádio, TV, Rádio Libertas).*
3. *Preparação das mesas de debates - Contato e confirmação de participação de expositores e debatedores.*
4. *Recebimento das inscrições para uso da palavra feitas por escrito ou via e-mail.*
5. *Execução dos roteiros dos trabalhos.*

Audiências realizadas em 2012:

1. **24/02** - *Demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2011.*
2. **29/02** - *Charretes: positivo ou negativo? Existem alternativas.*
3. **12/04** - *Maus Tratos aos Animais.*
4. **19/04** - *O Turismo e a sua real importância para o Município de Poços de Caldas.*
5. **26/04** - *Crianças e Adolescentes em situação de risco.*
6. **10/05** - *Discussão do projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012.*
7. **17/05** - *A viabilidade da volta do Trem Turístico para Poços de Caldas.*
8. **18/05** - *discussão sobre o Proc. 39/2012 - Projeto de lei complementar que altera dispositivo da Lei Complementar n. 91/2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.*
9. **21/05** - *discussão sobre o Proc. 26/2012 - Projeto de lei que autoriza a desafetação e doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, para implantação do 18º Comando Regional da Polícia Militar.*
10. **24/05** - *Apresentação dos resultados obtidos através dos estudos realizados pelo Grupo Técnico de Trabalho - Comissão das Águas.*
11. **30/05** - *Discussão do Processado Legislativo n. 105/2012 (alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo - LCO 92/2007)*
12. **31/05** - *Demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2012.*
13. **28/09** - *Demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2012.*
14. **14/11** - *Orçamentos para o exercício de 2013 - Mensagem n. 63/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Poços de Caldas para o Exercício de 2013" e Projeto de Resolução n. 13/2012, de autoria da Mesa Diretora, que Referenda a Despesa da Câmara Municipal para o Orçamento do Exercício de 2013.*
15. **22/11** - *Discussão sobre o Processado n. 210/2012 - Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Poços de Caldas e dá outras providências.*

HOMENAGENS:

- **Mês da Mulher Trabalhadora - março:**
 - organização da reunião de entrega das homenagens entregues na segunda terça-feira do mês de março;
 - confecção dos Diplomas entregues às homenageadas;
 - organização e divulgação da Palestra "Mulher e Política - uma combinação perfeita" - com as Professoras Maria Teresa Mariano e Maria José Scassiotti de Souza, em em parceria com a PUC-Poços;
 - exposição de fotos dos trabalhos de extensão universitária da PUC, voltadas ao público feminino. Fotos das coordenadoras de cada área.
- **Homenagem ao Dia das Mães - maio:**
 - organização da reunião de entrega das homenagens entregues às mães indicadas pelos vereadores;
 - confecção dos Diplomas entregues às homenageadas.

Sessões solenes:

27/04 - Solenidade de Homenagem à empresa Cristais São Marcos em comemoração aos seus 50 anos de fundação.

22/11 - Outorga do diploma "Valor Militar" aos atiradores do Tiro de Guerra 04-021.

23/11 - Entrega de Títulos de Cidadania poços-caldense e Diplomas de Honra ao Mérito.

07/12 - Entrega de Títulos de Cidadania poços-caldense e Diplomas de Honra ao Mérito.

ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO EM 2012:

PARLAMENTO JOVEM - Edição 2012:

Escolas participantes:

- Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza
- Escola Nini Mourão
- Colégio Sete de Setembro - COC
- Escola Estadual David Campista

Tema: "Educação Cidadã"

Sub temas:

- 1 - Participação coletiva no espaço da escola;
- 2 - A função das redes virtuais na formação cidadã;
- 3 - Diversidade cultural: gênero, sexualidade e etnia)

Etapa Municipal:

16 de março - Evento de Lançamento do Parlamento Jovem - com todos os alunos participantes

17 de março a 30 de abril - Desenvolvimento das Atividades na escolas. Cada escola recebeu pelo menos uma visita da equipe da Câmara e sempre que possível acompanhada de um vereador

25 e 27 de maio - Oficina de Oratória - alunos e professores na Câmara

01 e 03 de junho - Oficina de Redação na Câmara - alunos e monitores

29 de junho - Reunião dos grupos de trabalho - discussão e priorização de propostas que serão discutidas na Plenária Final

30 de junho - Plenária Final - Votação das propostas - Encerramento da etapa municipal

Etapa Estadual - em Belo Horizonte

18 de agosto - Grupos de Trabalho

19 de agosto - Plenária Final

Avaliação do Projeto:

03 de dezembro - Reunião com as escolas que participaram do Parlamento Jovem juntamente com as que foram convidadas para a edição de 2013, para avaliação e planejamento.

Estão previstas para participar em 2013:

- Escola Estadual David Campista
- Escola Nini Mourão
- Escola Sete de Setembro - COC
- Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza
- Escola Estadual Dr. Edmundo Gouvea Cardillo

CÂMARA EM VISITA - 2012:

- Colégio Pelicano (4 turmas)
- Colégio Municipal (4 turmas)

- *Escola Nini Mourão*
- *Escola Estadual Francisco Escobar (2 turmas)*
- *Escola Estadual Edmundo Gouvea Cardillo*
- *Escola Tarso de Coimbra*
- *Colégio CEPOC*
- *Escola Municipal Irmão José Gregório (2 turmas)*
- *Escola Municipal Edir Frayha (2 turmas)*
- *Escola Municipal Sérgio Freitas Pacheco (2 turmas)*
- *Escola Municipal Dr. Pedro Affonso Junqueira (2 turmas)*
- *Escola Municipal Maria Ovídia Junqueira (2 turmas)*
- *Colégio Jesus Maria José (2 turmas)*

ENTRADA DAS BANDEIRAS - 2012:

- *Escola Municipal Edyr Frayha*
- *Escola Municipal Sérgio Freitas Pacheco*
- *Escola Municipal Dr. Pedro Affonso Junqueira*

Finanças Públicas

No final do exercício financeiro de 2012, a Câmara Municipal **repassou** à Prefeitura um total de **R\$ 5.400.000,00** (cinco milhões e quatrocentos mil reais), cifra esta, como de praxe, correspondente à contenção de suas despesas orçadas em 2012, em **R\$ 12.120.000,00** (doze milhões, cento e vinte mil reais).

Segundo o disposto na LDO '2012, resguardados os compromissos financeiros da Câmara Municipal para o mês de janeiro, as sobras de recursos do Poder Legislativo verificadas no mês de dezembro, à data que melhor lhe convier, de acordo com as instruções do TCEMG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, poderão:

- *ser devolvidas ao Poder Executivo e empregadas exclusivamente em projetos e programas nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Áreas Urbanas, Habitação, Saneamento, Meio Ambiente, Trânsito, Transporte, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Turismo, Tributos e Finanças, e, finalmente, em Segurança Pública. Por outro lado, tais recursos não poderão ser utilizados na área de "Administração".*
- *permanecer em caixa, viabilizando a compensação dos duodécimos dos primeiros meses do exercício.*

Não se trata de uma simples "devolução" de recursos. Sendo o Poder Executivo o órgão responsável pela arrecadação municipal, cabe a ele a **responsabilidade constitucional** de repassar os recursos referentes ao orçamento do Poder Legislativo, **garantindo sua independência administrativa e financeira.**

Por outro lado, para que seja possível consolidar as contas municipais para o fechamento de cada exercício financeiro, os recursos orçamentários não utilizados pela Câmara Municipal ou são repassados à Prefeitura ou permanecem em caixa para serem compensados em relação aos duodécimos (repasses mensais) dos primeiros meses do exercício financeiro seguinte.

Quanto à aplicação correta desses recursos repassados à Prefeitura anualmente, cabe aos Senhores Vereadores, bem como a qualquer cidadão, verificar se o comando da LDO está sendo observado ou não.

Foram esses os valores devolvidos ao caixa central nos últimos 8 anos:

EXERCÍCIO	VALOR DA DEVOLUÇÃO
2005	R\$ 2.200.000,00
2006	R\$ 3.300.000,00
2007	R\$ 3.500.000,00
2008	R\$ 4.000.000,00
2009	R\$ 3.700.000,00
2010	R\$ 2.000.000,00
2011	R\$ 2.970.000,00
2012	R\$ 5.400.000,00

Comparativo dos Orçamentos da Câmara Municipal

EXERCÍCIO	VALOR ORÇADO
2005	R\$ 6.095.000,00
2006	R\$ 7.860.000,00
2007	R\$ 8.480.000,00
2008	R\$ 9.370.000,00
2009	R\$ 9.620.000,00
2010	R\$ 8.467.000,00
2011	R\$ 8.970.000,00
2012	R\$ 12.120.000,00

Comparativo do número de Servidores

EXERCÍCIO	EFETIVOS	COMISSIONADOS
2005	017	013
2006	017	013
2007	017	013
2008	019	013
2009	019	014
2010	019	014
2011	020	014
2012	024	014

Poços de Caldas, 1º de janeiro de 2013.

Ernani Maran
Assessor Técnico Legislativo
Matricula 006 - OAB/MG 60910